PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI
camara.paulistanapi@bol.com.br

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário, em 19 de novembro de 2021.

Osvaldo Mamédio da Costa
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 22/11/21

APROVADO POR
UNANIMIDADE
VOTOS A FAVOR
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO
Paulistana-PI, 22/11/21
Osvaldo Mamédio da Costa
PRESIDENTE

espaço para execução do trabalho provisório do IBGE, viabilizando a realização do Censo 2022.

Por esta razão se faz necessário a colaboração de todos os vereados desta Augusta Casa para aprovação do requerimento, que concretiza a cessão temporária do espaço físico ao IBGE.

Palácio do Poder Legislativo de Paulistana/PI, 10 de dezembro de 2021.

Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Paulistana-PI

LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 14/12/21

APROVADO POR
UNANIMIDADE
VOTOS A FAVOR
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO
Paulistana-PI, 14/12/21
Osvaldo Mamédio da Costa
PRESIDENTE

Id:04719EDB02B796B7

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750-000 – PAULISTANA - PI

REQUERIMENTO N.º 070/2021.

REQUEIRO AO PLENÁRIO, QUE SEJA ANALISADO E AO FINAL AUTORIZADO A VIABILIDADE DESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA CEDER DE FORMA TEMPORÁRIA ESPAÇO FÍSICO AO IBGE, VISANDO A ACOMODAÇÃO DOS SERVIDORES QUE REALIZARÃO O CENSO 2022, DE MODO QUE, APÓS APROVAÇÃO DESTE, SEJA ELABORADO TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

JUSTIFICATIVA

O Instituto brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, através do coordenador da Área de Paulistana, o senhor Marcelo Araújo de Sousa, solicitou a esta casa cessão de sala para posto de coleta do Censo Demográfico 2022 de forma temporária.

Tal solicitação se deu em razão da necessidade de reforma do espaço já utilizado pelo IBGE, espaço este cedido pela prefeitura municipal de Paulistana-PI, onde o trabalho no local está inviabilizado, necessitando de um espaço físico para realização do trabalho dos servidores temporários e efetivos do IBGE.

É certo que os serviços prestados pelo IBGE são de grande relevância para o País, pois através da realização dos censos periódicos se consegue trazer com eficácia a atualização dos dados estatísticos coletados, e mostrar a realidade dos municípios brasileiros.

Como a cidade de Paulistana é a sede da Regional do IBGE, faz-se necessário a disponibilização de um espaço neste município, e avaliando a estrutura física da Câmara Municipal de Paulistana-PI, percebe-se que há condições de ceder o

Id:089B6F441B559B73

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 166/2021
PROCESSO Nº: 166/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: G. B. PEREIRA ENGENHARIA, CNPJ: 29.020.209/0001-07.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS-PI.
VALOR: R$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE DEZEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2021 A 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Barras (PI), 16 de dezembro de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.